



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Secretaria ou Órgão Requisitante: SEDURBI
Setor Responsável pela Demanda: COOP
Nome: VINICIUS ALMEIDA MELO E-mail: viniciusalmeida.melo@sedurbi.se.gov.br

1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública (art. 22, I “a” e “c”, do Decreto Estadual nº 342/2023)

1.1 Demanda

Trata-se da contratação de empresa especializada para a execução de obras/serviços de engenharia, com vistas à implantação de sistemas de microdrenagem, macrodrenagem e pavimentação no Povoado Caueira, localizado no município de Itaporanga D'Ajuda/SE. A implantação da rede de drenagem objetiva melhorar o escoamento das águas pluviais durante os períodos chuvosos, prevenindo alagamentos e promovendo maior segurança. A pavimentação das vias, por sua vez, visa aprimorar as condições de mobilidade urbana e acessibilidade para moradores, pedestres e demais usuários, contribuindo significativamente para a qualidade de vida da população.

Entre os principais objetivos do investimento, destacam-se a valorização da localidade, o estímulo ao comércio local e a melhoria das condições sanitárias e de saúde pública.

1.2 Motivação/Justificativa da Demanda

A execução de obras de drenagem e pavimentação em vias urbanas e rurais representa uma necessidade fundamental para a melhoria da infraestrutura dos municípios sergipanos, resultando em impactos positivos diretos na mobilidade, segurança viária e saúde pública.

Grande parte das localidades ainda apresenta vias não pavimentadas, o que acarreta dificuldades de deslocamento, elevação nos níveis de poeira e lama, aumento do desgaste de veículos e agravamento de doenças respiratórias e infectocontagiosas. A ausência de sistema de drenagem adequado também contribui para alagamentos frequentes, comprometendo o tráfego e a integridade das vias.

A implantação de pavimentação em paralelepípedo, associada à execução de redes de micro e macrodrenagem, constitui uma solução tecnicamente viável, durável e ambientalmente sustentável. A drenagem proporcionará o escoamento adequado das águas pluviais, direcionando-as de forma eficiente a locais apropriados, evitando pontos críticos de alagamento.

A pavimentação, por sua vez, promoverá melhores condições de circulação de veículos e pedestres, assegurando acessibilidade, conforto e segurança, especialmente em períodos de chuvas intensas. Também favorecerá o transporte de mercadorias, o acesso a serviços públicos e privados, além de incentivar o comércio local e atrair novos investimentos.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

A seleção das vias contempla critérios técnicos de prioridade, como maior fluxo de veículos e pedestres, histórico de alagamentos e importância estratégica para o desenvolvimento urbano, garantindo impactos significativos e duradouros para a população local.

1.3 Demanda de caráter temporário ou contínuo?

Em virtude da natureza, a demanda em tela tem caráter temporário, conforme a justificativa acima indica.

1.4 Resultados pretendidos

Com a execução das obras de microdrenagem, macrodrenagem e pavimentação no Povoado Caueira, pretende-se alcançar melhorias significativas na infraestrutura urbana da localidade, promovendo os seguintes resultados:

- Redução de alagamentos por meio da implantação de um sistema de drenagem eficiente, capaz de escoar adequadamente as águas pluviais, especialmente nos períodos de maior intensidade de chuvas;
- Melhoria da mobilidade urbana, com vias pavimentadas que facilitem o deslocamento de veículos e pedestres, garantindo acessibilidade e segurança para toda a população;
- Valorização da área urbana e incentivo à ocupação ordenada do território, contribuindo para o desenvolvimento urbano e a integração das comunidades locais;
- Estímulo à atividade econômica, com melhores condições para o transporte de mercadorias, acesso ao comércio e atração de novos investimentos;
- Redução de impactos à saúde pública, com diminuição da poeira e da lama, prevenindo doenças respiratórias e evitando a proliferação de vetores causadores de enfermidades;
- Melhoria da qualidade de vida da população, por meio de um ambiente urbano mais limpo, seguro, acessível e funcional;
- Atendimento às políticas públicas de infraestrutura e urbanização, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e equilibrado do município de Itaporanga D'Ajuda/SE.

2. Indicação e justificativa do quantitativo estimado da demanda (art. 22, I, “b” do Decreto Estadual nº 342/2023)

Os serviços e seus respectivos quantitativos foram estimados de acordo com o projeto concebido e encontram-se na planilha orçamentária anexa, elaborada com base no sistema ORSE/SINAPI, na forma da Lei nº 14.133/21.

3. Previsão de data em que a demanda deve ser resolvida (art. 22, I, “d” do Decreto Estadual nº 342/2023).

Considerando a natureza do objeto, o prazo para início das obras é imediato após contratação de empresa. O prazo total para execução dos serviços foi estimado em 10 (dez) mês(es), contados da emissão da ordem de serviço.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato (art. 23 do Decreto Estadual nº 342/2023)

A COOP/SEDURBI será responsável por designar um ou mais servidores para compor as equipes de planejamento e fiscalização.

Aracaju, 28 de julho de 2025.

VINICIUS ALMEIDA MELO
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
COOP/SEDURBI